



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

3º TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/FEG/2026-3 - PROCESSO Nº 350/2025

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO para atender às necessidades essenciais do Ambulatório Médico de Especialidades da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro-FMPFM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, e conforme resposta elaborada pela unidade responsável pela elaboração do Termo de Referência, prestamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA:

Características técnicas

- Item 01 - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO

No edital no item 01, solicita “Monitor LCD colorido de 23 polegadas de alta resolução, com braço articulado e ajustável, permitindo melhor ergonomia durante a realização dos exames”

1.2.1 Características Técnicas Mínimas do Equipamento: O equipamento de ultrassom a ser fornecido deverá possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:

- Monitor LCD colorido de 23 polegadas de alta resolução, com braço articulado e ajustável, permitindo melhor ergonomia durante a realização dos exames.

Figura 1 - Página 14 do edital.

Leia-se: Monitor colorido de LED de alta resolução com no mínimo 21” (polegadas).

Justificativa: A solicitação cerceia o certame, uma vez que a maioria dos monitores de equipamentos de ultrassom possuem entre 19” e 21,5”. Solicita-se a possibilidade de aceite de monitor com 2” a menos da solicitada que não acarretará qualquer diferença clínica ou técnica para uso do equipamento. A Philips, inclusive, possui tecnologia MaxVue, que permite que o equipamento exiba a imagem em todo o campo do monitor SEM PERDA de resolução. Dessa maneira, solicita-se a possibilidade de apresentação de equipamento com monitor de no mínimo 21 polegadas.

No edital no item 01, solicita “tela digital touch screen programável de no mínimo 12,1 polegadas”

- Teclado alfanumérico com iluminação, painel de controle ergonômico ajustável em altura e rotação, e tela digital touch screen programável de no mínimo 12,1 polegadas.

- Transdutores multifrequenciais com seleção eletrônica de até 25 frequências, aptos para operação nos modos:

Figura 2 - Página 14 do edital.

Leia-se: Tela digital “Touch Screen” integrada ao painel de comando, com no mínimo 12 polegadas, programável de forma a beneficiar o conforto do operador.

Justificativa: O equipamento a ser ofertado possui tela touchscreen de 12” sensível ao toque e de alta





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

resolução, permitindo pleno acesso a todos os controles, comandos de fluxo de trabalho e navegação do sistema. Ressalta-se que a diferença entre 12" e 12,1" é mínima e não impacta na usabilidade ou ergonomia do equipamento.

Além disso, a tela touch não é utilizada para aquisição de imagem, sendo destinada exclusivamente ao controle operacional, não havendo qualquer prejuízo à qualidade diagnóstica.

RESPOSTA:

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise de pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada no presente certame, no qual se questionam algumas especificações técnicas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto:

- ao monitor de 23 polegadas;
- à tela touch screen com no mínimo 12,1 polegadas.

A empresa sugere a flexibilização desses requisitos para:

- monitor com no mínimo 21 polegadas;
- tela touch screen com no mínimo 12 polegadas;

sob o argumento de que tal ajuste poderia ampliar a competitividade do processo.

É o relatório.

II - ANÁLISE TÉCNICA

Ao analisar o questionamento, é importante destacar que as especificações constantes no edital não foram definidas de forma aleatória, mas sim considerando o uso real do equipamento no dia a dia do ambulatório e também no ambiente acadêmico da instituição.

- Monitor de 23 polegadas

A escolha por um monitor de 23 polegadas está diretamente relacionada à qualidade da visualização das imagens. Em exames de ultrassom, especialmente aqueles que utilizam diferentes modos simultaneamente (como Doppler, modo B e modo M), ter uma área maior de visualização faz diferença prática.

Além disso, esse tamanho favorece:

- uma análise mais confortável para o profissional;
- melhor interpretação das imagens;
- e, no nosso caso, contribui também para o ensino, já que o equipamento será utilizado em ambiente acadêmico.

Ou seja, não se trata apenas de uma característica estética, mas de um requisito que impacta diretamente a qualidade do atendimento e da formação dos alunos.

- Tela touch screen de 12,1 polegadas

A tela touch screen, por sua vez, é a principal interface de operação do equipamento. É por meio dela que o profissional acessa funções, configura exames e navega pelo sistema.

O tamanho mínimo de 12,1 polegadas foi definido para garantir:

- maior facilidade de uso;
- melhor organização das informações na tela;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

- mais agilidade durante os exames.

Embora a diferença entre 12" e 12,1" seja pequena, a Administração tem a prerrogativa de estabelecer parâmetros mínimos que atendam plenamente às suas necessidades, especialmente quando isso contribui para padronização e melhor desempenho do equipamento.

- Compatibilidade com o mercado

Outro ponto importante é que as especificações exigidas não são exclusivas ou incomuns. Existem diversos equipamentos no mercado que atendem a esses requisitos, o que demonstra que não há direcionamento ou limitação indevida da concorrência.

Dessa forma, o edital permanece aberto à participação de diferentes fornecedores.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, entende-se que:

- As especificações do edital estão adequadas às necessidades da instituição;
- Não há indícios de restrição à competitividade;
- As alterações sugeridas visam adequar o edital às características de determinados equipamentos, e não a uma necessidade da Administração.

IV – PARECER

Diante do exposto, opina-se pelo não acolhimento do pedido de esclarecimento, mantendo-se integralmente as condições estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 13 de abril de 2026.

FERNANDA DE CAMPOS SULATO

Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 026/2026

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380032003900390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DE CAMPOS SULATO** em 13/04/2026 15:29

Checksum: **552F9A53A1E7B52784FF88BF56403553105323A3F9513459B410AAA26B851EEF**

